

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

CONSIDERANDO “a necessidade da continuidade do serviço de conservação e limpeza e que esses serviços são essenciais, não podendo sofrer interrupções, pois trata-se de conservação e limpeza de áreas públicas internas dos entrepostos da Ceasaminas”, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 01/2015, face à homologação das convenções coletivas das categorias profissionais de *Contagem* (SINDASSEIO-MG000129/2017 e SINDUSCON-MG000773/2017), *Barbacena* (SINDASSEIO-MG000826/2017 e *Limpeza Urbana Gari*-MG001347/2017), *Caratinga* (Limpeza Urbana Gari-MG001041/2017), *Juiz de Fora* (Limpeza Urbana Gari-MG001248/2017) e *correção da limpeza por metro quadrado de Barbacena e Contagem*, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Reajustar o valor do contrato **01/2015**, alterando o valor anual para R\$12.178.249,32 (doze milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal no importe de R\$1.014.854,11 (um milhão e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), em virtude da homologação e aplicação das CCTs supracitadas, conforme justificativa do DEREH.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 15 de maio de 2017.

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Responsável legal
(bater carimbo de identificação)

Valter Vagner da Fonseca / CPF xxx.163.826.xx

Mara Virgínia Ferreira / CPF xxx.441.826-xx

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS